



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 221/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

*Concede Progressão Funcional Horizontal.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme o constante do Processo 23225.000841/2010-68, ao servidor HENRIQUE APARECIDO MAURICIO, matrícula SIAPE 1373878-1, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: HENRIQUE APARECIDO MAURICIO

CARGO: Professor EBT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe D302

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe D303

**VIGÊNCIA: 01/05/2018.**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora